

## EQUATORIAL TRANSMISSORA 5 SPE S.A.

CNPJ/ME nº 26.845.283/0001-66 - NIRE 53.300.017.68-9

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.** **1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 06 de fevereiro de 2025, às 9:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. ("Companhia"), na cidade de Brasília, no Distrito Federal, ST SCS-B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1201, Parte 5, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada por correio eletrônico, nos termos do artigo 25 §1º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia por videoconferência, nos termos do artigo 25 §4º do Estatuto Social, conforme indicados a seguir: Augusto Miranda da Paz Junior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e José Silva Sobral Neto. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pela Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira. **4. ORDEM DO DIA:** Os conselheiros reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) eleição da Diretoria da Companhia; e (ii) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, que convidou a Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 5.1 Aprovar a eleição dos seguintes Diretores da Companhia: (i) Joseph Zwecker Junior, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade – RG nº 859507-1 MB do Brasil e CPF nº 279.145.265-68, com endereço profissional na cidade de Brasília, Distrito Federal, ST SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretor-Presidente; (ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 – SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, com endereço profissional na cidade de Brasília, Distrito Federal, ST SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretor de Relações com Investidores; (iii) Cristiano de Lima Logrado, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 043.037.69.2011-7 SSP-MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 365.554.873-72, com endereço profissional na cidade de Brasília, Distrito Federal, ST SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretor sem Designação Específica; e (iv) Nierbeth Costa Brito, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade – RG nº 591.990.96-2 SSP-MA, inscrito no sob o nº CPF nº 031.073.714-16, com endereço profissional na ST SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor Sem Designação Específica. Todos com mandato até o dia 06 de fevereiro de 2026. 5.1.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 5.1.2. Consignar que os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista no item 5.1.1. acima. 5.2 Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Certifico o registro em 11/02/2025, sob o nº 2721837. Fabianne Raissa da Fonseca, Secretária-Geral - JUCIS'DF.



A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 19/03/2025

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
conforme MP Nº 2.200-2  
de 24/08/2001. A  
autenticidade pode ser  
confirmando ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o  
QR Code para acessar a página de  
Publicidade Legal no portal do Jornal de  
Brasília ou acesse o link:  
[jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/](http://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/)

